MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.--

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.3.17-Serviço de Divulgação, no valor de - Cr$-20.000,00.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado- a efetuar o pagamento de Cr$-20.000,00(vinte mil-cruzeiros?) ao sr.Roberto Silva, referente ao patrocinio do - SHOW CALOURO DO ANO-82, realizado no mês de Julho e Agosto do corrente ano.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 1983.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
-Presidente-

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner